

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º ***Acatar*** o requerimento formulado pela servidora Maria Rosalina de Oliveira Menezes, matrícula 2021-4, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2024.

Arez/RN, 16 de outubro de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha